

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2025/SECEL AO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL
AÇÕES FORMATIVAS – PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889

RESOLVE:

1. RETIFICAR parcialmente o subitem 7.1 do item 7 – **CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

Considerando a paralização da Secretaria em função do feriado nacional e ponto facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025 e havendo a necessidade de atendimento aos proponentes durante o período de habilitação resolve-se estender o prazo de entrega dos documentos obrigatórios deste edital.

7.1. Os prazos estabelecidos para o chamamento público estão especificados no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	02/04/2025
Período para Inscrições (Inicial)	02/04/2025 a 29/04/2025
Período para Inscrições (Preliminar)	30/04/2025 a 19/05/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da Comissão de Seleção	20/05/2025 a 30/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	02/06/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	03/06/2025 a 05/06/2025
Análise dos Recursos	06/06/2025 a 13/06/2025

Publicidade do Resultado Final da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	16/06/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO/CELEBRAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	17/06/2025 a 25/06/2025
Análise da documentação obrigatória	26/06/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	26/06/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	27/06/2025 a 29/06/2025
Análise dos Recursos	30/06/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	30/06/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	30/06/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar de 20 de junho de 2025;

3. As demais disposições constantes no Edital nº 002/2025/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer